PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0704/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9456/2017

Cubatão, 21 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:26 hs 22 de 09 de 17
POR:
PROTOCOLO

Ref.: **Indicação** nº 765/2017
Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº e- 922/2017 -tep
Processo nº 1533/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo , através do Ofício nº 0634/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.